

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa  |  |
| <b>Despacho</b>   | NP: 28p7yxb<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>07/03/2024<br>Indicação nº 1025/2024<br>Protocolo nº 1954/2024 |   |
| <b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva   |   |   |

**INDICA AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.**


Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de aquisição de material esportivo para atender o município de Matupá/MT.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº 02/ASS/CMM/2024, encaminhado pelo vereador Srº Elisandro Soares dos Santos, indicando a necessidade de aquisição de material esportivo para o município de Matupá/MT.

Tal investimento se faz imprescindível devido aos inúmeros benefícios que a prática esportiva proporciona à comunidade local, especialmente no que diz respeito à promoção da saúde, integração social e desenvolvimento pessoal dos cidadãos.

SEGUE LISTA MENCIONADOS:

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p> |  |
|---|--|---|

| Matérias                                   | Quantidades |
|--|-------------|
| 1 (um) par der rede de gol Society         | 1           |
| 1 (uma) rede de Vôlei                      | 1           |
| 3 (três) bola Society                      | 3           |
| 2 (duas) bola de vôlei                     | 2           |
| 2 (dois) apito de arbitragem               | 2           |
| 1 (um) cartão amarelo e 1 (um) vermelho    | 2           |
| 1 (um) par de bandeirinha                  | 2           |
| 1 (uma) bomba para encher bola             | 1           |
| 2 (dois) pares de uniforme para arbitragem | 2           |

É notório que o esporte desempenha um papel fundamental na qualidade de vida das pessoas, contribuindo para a prevenção de doenças, o fortalecimento físico e mental, além de estimular valores como disciplina, trabalho em equipe e superação de desafios. No contexto específico de Matupá/MT, onde a população enfrenta desafios socioeconômicos e de acesso a atividades de lazer, a prática esportiva pode ser uma poderosa ferramenta para transformação social.

Contudo, o município enfrenta atualmente a escassez de materiais esportivos adequados, o que limita severamente a realização de atividades esportivas de qualidade. A falta de equipamentos e materiais adequados prejudica o desenvolvimento das modalidades esportivas e dificulta a participação da população em eventos e competições esportivas, privando os munícipes de oportunidades de lazer, formação e inclusão social.

A aquisição dos materiais supracitados se faz necessária, uma vez que os mesmos irão auxiliar na realização de jogos estudantis e de campeonatos municipais e regionais.

Dessa forma, faz-se urgente e necessária a destinação de recursos para a aquisição de material esportivo destinado ao município de Matupá/MT. Com essa medida, será possível suprir as carências existentes e promover o acesso igualitário aos esportes, atendendo a um anseio legítimo da população e contribuindo para o desenvolvimento integral dos cidadãos.



Vale destacar a importância da prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual